

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**Requerimento nº 551 /2020Autoria: vereadora **JULIANA DAMUS**Despacho: DEFERIDOAraraquara, 05 JUN 2020
Presidente**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
Seção de Protocolo

08/06/2020 14:31:05 Guiçê: 031.185/2020 Processo: 000.003/2020

Nome: C.M.A. - REQ. Nº 551/2020

Distribuição: Chefe de Gabinete

Assunto: PROVIDÊNCIAS

15:58 04/06/2020 003539 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL-ARARAQUARA

Considerando a Lei Ordinária nº 9.004, que dispõe sobre a instituição do Programa "IPTU Solidário" no município de Araraquara, que consiste na adoção de um cupom de subvenção social que será inserido na forma de boleto com valor em aberto nos carnês de tributos municipais emitidos anualmente pelo Poder Executivo, visando a angariar recursos para entidades que auxiliem pessoas que se encontrem no tratamento de Neoplasia Maligna (câncer);

Considerando o Decreto Municipal nº 12.120, de 04 de novembro de 2019, que Regulamenta o Programa "IPTU SOLIDÁRIO", previsto na Lei supracitada;

Considerando que no dia 09 de outubro de 2019 esta vereadora protocolou Requerimento nº 1445/2019 requerendo informações acerca do valor arrecadado, bem como se fora repassado às entidades;

Considerando que a resposta fornecida foi de que o montante arrecadado na conta bancária do "Fundo do IPTU Solidário" corresponde à R\$ 902,92, com uma movimentação de transferência de depósito judicial no valor de R\$ 727,33,

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de informar a essa Casa de Leis: 1 - Qual a importância arrecadada pelo Fundo do IPTU Solidário até o momento; 2- O valor foi repassado às entidades assistenciais. 3 – Se não foi repassado, qual o motivo e quando será feito o repasse.

Araraquara, 04 de junho de 2020.

Juliana Damus
Vereadora